PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.837, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.373 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, por meio do Decreto nº 7.373, de 10 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.467, de 7 de abril de 2025, e em face da solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade quanto a ratificação de substituição de membros titular e suplente do seguimento do Poder Público – da área de Segurança, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014740/2026-55.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ratificada a substituição dos membros titular e suplente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, representantes do segmento Poder Público, da área de Segurança, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea "b" do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 7.373, de 10 de dezembro de 2024, da seguinte forma:

"Art. 1º.....
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, DAS SEGUINTES ÁREAS:
b) SEGURANÇA:
1. Titular: Rafael Fernandes dos Santos – RE nº 13966 ;
2. Suplente: Bruno Robert da Silva – RE nº 13936 "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

Cajamar, 16 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 16/10/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 16/10/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2314673** e o código CRC **2FD30439**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014740/2026-55 SEI nº 2314673